



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Alagoas
Campus Maragogi

PORTARIA Nº 1330/IFAL, DE 28 DE ABRIL DE 2021

A **DIRETORA GERAL DO CAMPUS MARAGOGI** DO INSTITUTO FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria Nº 1874/GR 19.06.2019, publicada no D.O.U. em 21.06.2019, Seção 2, pág. 23, ,

RESOLVE

Art.1º- Designar os servidores como fiscais, conforme se segue, bem como aprovar as Atribuições do Fiscal do Contrato descritas na **RELAÇÃO** No 1/2019 - REIT-PROAD (Protocolo: 23041.034381/2019-68), com efeitos jurídicos desde a data de assinatura do instrumento contratual.

Processo Licitatório: Dispensa de Licitação Art. 24, XXII - Nº01/2017

Processo de Execução: 23041.000796/2017-76

Contrato: 01/2017

Contratada: Companhia Energética de Alagoas - CEAL

CNPJ: 12.272.084/0001-00

Vigência: INDETERMINADA (Conforme ON AGU nº36, de 13/12/2011)

Fiscal Titular: **DANILO CARVALHO DA SILVA PIRES** , ocupante do cargo de **ASSISTENTE SOCIAL**, Lotação: **DEPARTAMENTO DE ENSINO/ COORDENAÇÃO DE APOIO ACADÊMICO**, Siape: 1914114 ; e-mail: caa.maragogi@ifal.edu.br

Fiscal Substituto: **LUIZ GUILHERME PRENAZZI DE PADUA**, ocupante do cargo de **TECNICO DE LABORATORIO AREA** , Lotação: **Campus Maragogi/COORDENACAO DE GESTAO DE PESSOAS**, Siape: 2280455; e-mail: cgp.maragogi@ifal.edu.br.

Art. 2º - Revogar a portaria 57/DG/Campus Maragogi de 15 de julho de 2019.

Documento assinado eletronicamente por:

- **Sandra Maria Patriota Ferraz, Diretor**, em 28 de abril de 2021 as 17:03.

Com fundamentação baseada no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539](#), de 8 de outubro de 2015.



Este documento foi gerado pelo SIPPAG em 28 de abril de 2021 as 16:09. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou [Clique Aqui](#) ou acesse <http://sippag.ifal.edu.br/valida.php> e forneça os dados abaixo:

Tipo de Documento: Portaria

Código de Validação: 70E1B9D994443645CFAE86EBA523D73A